

PORTARIA Nº
CRC-CE – 121/2016

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIX, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO o que prevê o Programa de Educação Continuada, do Sistema CFC/CRCs;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Senhor CLÓVIS BELBUTE PERES para ministrar palestra "Panorama dos projetos SPED - Resultados e perspectivas", que ocorrerá no dia 10 de junho de 2016, na sede do CRC-CE em Fortaleza.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza(CE), 17 de maio de 2016.

CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA

PRESIDENTE